

Serviço 05. Acompanhamento Especial

Base Legal: Decreto-lei nº 1.044/69, Lei nº 6.202/75 e Resolução nº 08/2004 do Conselho Universitário da Univasf

Público-alvo: Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Univasf.

Descrição do serviço: Objetiva a compensação da ausência às aulas pelo discente, com a realização de exercícios domiciliares e acompanhamento pelo colegiado do curso em que o aluno encontra-se matriculado, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades da instituição.

Informações úteis acerca do serviço: Compensação da ausência às aulas através de exercícios domiciliares com acompanhamento pelo colegiado do curso em que o aluno está matriculado.

Requisitos necessários à solicitação:

- a) Estar em condição de incapacidade física relativa comprovada, que impossibilite o comparecimento às aulas, desde que preservadas as capacidades intelectuais necessárias para o aprendizado.
- b) No caso de estudante gestante, estar, pelo menos, no oitavo mês de gestação.

Documentos necessários à solicitação:

Atestado médico, contendo o período necessário para o afastamento e o código internacional de doenças – CID-10.

Como solicitar o serviço: Através de requerimento disponível no SIC do campus do aluno, mediante comparecimento pessoal ou através de procurador constituído munido de documento de identificação oficial com foto, procu-

ração simples e cópia do documento de identificação oficial do requerente.



Forma de prestação do serviço: Através de exercícios/atividades encaminhado(s) pelo(s) professor(es) da(s) disciplinas em que o aluno encontra-se matriculado.



Prazo máximo de resposta do pedido: 5 (cinco) dias úteis. Acompanhar resposta junto à coordenação do curso.

Indicação do órgão responsável pelo (in) deferimento: O Colegiado Acadêmico do curso em que o aluno está matriculado.

Formas de comunicação com o solicitante (incluindo meios para a reclamação): Telefone, e-mail e pessoalmente na sala de atendimento da Coordenação do curso.

Responsabilidades do solicitante: Preenchimento correto do requerimento.

Procedimentos em caso de alteração/cancelamento da solicitação: Caso ocorra alteração na solicitação, será reiniciado o trâmite do processo. Caso ocorra cancelamento, a solicitação será arquivada.

FLUXO

PASSO	SETOR	PROCEDIMENTO	PRAZO
1	Interessado	Preencher requerimento; Apresentar cópias e originais das documentações necessárias à abertura da solicitação;	Imediatamente a partir da licença médica
2	SIC	Autuar o processo; Encaminhar a coordenação do curso do discente;	1 dia útil
3	Secretaria do Colegiado Acadêmico	Encaminhar aos professores responsáveis pelas disciplinas para análise do pedido;	2 dias úteis
4	Docentes	Analisar o pedido; Devolver o processo a secretaria do colegiado acadêmico;	Até 2 dias úteis
5	Secretaria do Colegiado Acadêmico	Notificar o discente da decisão;	1 dia útil
6	Coordenação do Colegiado Acadêmico	Encaminhar o processo a PRO-EN para anuência;	1 dia útil
7	PROEN	Homologar a decisão do Colegiado, autorizando a realização do regime especial. Encaminhar à SRCA para ciência e arquivamento;	2 dias úteis
8	SRCA	Arquivar o processo.	-